



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitações e Contratos



I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022

PROCESSO Nº 498/2022

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022 DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS EM NÍVEIS REGIONAL E NACIONAL EM VOOS REGULARES SOB DEMANDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO E A EMPRESA SENDPAX VIAGENS LTDA.

A Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.035.143/0001-90, com sede na Rua Hugo Carneiro, n.º 567 – Bosque – Rio Branco – Acre, neste ato representado por seu Presidente **Manoel José Nogueira Lima**, brasileiro, militar, portador do RG nº 0365 PM/AC e CPF nº 079.333.042-49, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Antônio Lira de Moraes**, brasileiro, casado, portador do RG nº 123180 SSP/AC e CPF nº 217.429.602-00, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, conforme Procedimento Administrativo de nº.498/2022, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas demais legislações correlatas, com fulcro na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** do contrato **011/2022**, resolve celebrar o I Termo Aditivo ao referido Contrato, mediante as cláusulas e as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração quantitativa do contrato 011/2022, mediante o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, nos termos do art. 65, I, "b", c/c o § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O valor do contrato nº 011/2022 fica acrescido em 25,00% (vinte e cinco por cento), conforme cláusula décima primeira do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em vista do Termo Aditivo, o valor total acrescido ao contrato será de **R\$ 87.500,00** (Oitenta e sete mil e quinhentos reais), de modo que o valor total da avença com o implemento do aditivo será de **R\$ 437.500,00** (Quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

Rio Branco - Acre, 08 de dezembro de 2022.

Manoel José Nogueira Lima
Presidente - CMRB

Assinado de forma digital por SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA
PINHEIRO:94004404215

Antônio Lira de Moraes
1º Secretário - CMRB

SENDPAX VIAGENS LTDA
Representante: Silônio Efraim de Melo Silva

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A vista dos elementos contidos no Processo nº 567/2022, considerando a manifestação exarada no Parecer Jurídico nº 46/2022 que a Inexigibilidade está em conformidades com o disposto Art. 30, I da Lei Federal nº 13.330/2016 e do Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, considerando que foram cumpridas as exigências legais e para que produza os efeitos em sua plenitude, no uso das atribuições a mim conferidas HOMOLOGO E RATIFICO todos os atos praticados no Processo nº 567/2022 - Inexigibilidade de Licitação e, autorizo a contratação direta com a pessoa jurídica RICCO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.094.876/0002-96 para os serviços de fornecimento de Vale Transporte, pelo valor global R\$ 1.232,00 (mil e duzentos e trinta e dois reais).

Rio Branco-AC, 15 de dezembro de 2022.

THAMIRES DAS GRAÇAS

Diretora-Presidente

Companhia de Habitação do Acre

MUNICIPALIDADE**CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA**

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de Profissional/Empresa Especializada para prestação de serviços de contabilidade, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Epitaciolândia/AC. DATA DA ABERTURA: 30 de Dezembro de 2022, às 09h (Nove horas). DATA PARA RETIRADAS DO EDITAL: de 15/12/2022 a 30/12/2022. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/93. INFORMAÇÕES: CPL/CME – Avenida Santos Dumont, nº 1.230, Centro – Epitaciolândia/AC - CEP 69.934-000 – Telefone (68) 3546-3893. Epitaciolândia, 15 de dezembro de 2022.

EDILEUZA MEIRELES DE MEDEIROS

Pregoeira

Portaria nº 115/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ, a Srª. BERLÂNDIA DE SOUZA LIMA, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações, Contratação de pessoa jurídica especializada Visando a Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de atualização no patrimônio da Câmara, montando os processos de baixa, processo administrativo, tombamento dos bens e escrituração no sistema. Lançamento dos bens adquiridos. E para elaboração de contas do encerramento da gestão de 2022, conforme solicitação específica, da pessoa jurídica PFS SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 33.947.662/0001-22; Feijó /AC, 15 de dezembro de 2022. Atenciosamente,

BERLÂNDIA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE CMFJ

CPF: 752.217.212-87

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 137 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VE-READOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador Rogério Ribeiro do Nascimento para deslocar-se ao município de Rio Branco, no dia 15 de dezembro de 2022 (quinta-feira), à sede do Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre (SANEACRE), para solicitar informações sobre o abastecimento de água insuficiente nos Bairros de Plácido de Castro.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento correspondente a ½ (meia) diária para cada vereador supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES
Plácido de Castro – Acre, em 15 de dezembro de 2022

José Nunes de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Plácido de Castro



PORTARIA Nº 138 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VE-READOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador Ademir Ferreira para deslocar-se ao município de Rio Branco, no dia 15 de dezembro de 2022 (quinta-feira), à sede do Departamento de Estradas de Rodagens do Acre (DERACRE) protocolar ofício solicitando a recuperação do Ramal Novo Horizonte.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento correspondente a ½ (meia) diária para cada vereador supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES
Plácido de Castro – Acre, em 15 de dezembro de 2022.

José Nunes de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Plácido de Castro

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Processo Administrativo nº 32111/2022

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2021

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e M. M. Palm Editora e Distribuidora de Livros Ltda.

Objeto: Prorrogação, por um período de 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 033/2021 nos termos previstos em sua Clausula Oitava. Valor Global: 18.000,00

Vigência: 20.12.2022 a 20.12.2023

Assinam: Manoel José Nogueira Lima - Presidente e Antônio Lira de Moraes

- 1º Secretário, pela Contratante e Manoel Maria Paim pela Contratada.

Original assinado

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Processo Administrativo nº 498/2022

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e Sendpax Viagens Ltda.

Objeto: Acresce o percentual de 25% ao Contrato nº 011/2022, conforme cláusula décima Primeira.

Valor do termo aditivo: 87.500,00

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 011/2022

Assinam: Manoel José Nogueira Lima - Presidente e Antônio Lira de Moraes

- 1º Secretário, pela Contratante e Silônio Efraim de Melo Silva pela Contratada.

Original assinado

ACRELÂNDIA

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 007/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA E A EMPRESA SERTEC ODONTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto, nº 810, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE neste ato representado Prefeito Municipal, Olavo Francelino de Rezende, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa SERTEC ODONTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.130.919/0001-50, neste ato representada por Leylane Cavalcante L. Pereira, RG Nº 0266283, CPF Nº 580.691.002-49, resolvem celebrar